



## **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE BOLSISTAS do PAIC Integral** no nível III, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a Lei Complementar Nº 297, de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa, na 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19.

### **1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL**

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. O detalhamento quanto à tipificação e aos valores da Bolsa de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública.

1.3. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico,



produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Eixo de Ensino Fundamental I e II:**  
 Profissionais do Magistério, com nível superior, com pós-graduação e/ou detentores de amplo conhecimento, conforme **Anexo I**, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

### 2.1.1. Eixos do programa e áreas de atuação

Eixo	Área de atuação
Ciclo de Alfabetização	Língua Portuguesa
Ciclo de Alfabetização	Matemática
Anos Iniciais	Língua Portuguesa
Anos Iniciais	Matemática
Anos Iniciais	Literatura e Formação do Leitor
Anos Finais	Língua Portuguesa - 6º e 7º anos
Anos Finais	Matemática - 6º e 7º anos
Anos Finais	Língua Portuguesa - 8º e 9º anos
Anos Finais	Matemática - 8º e 9º anos
Anos Finais	Ciências da Natureza
Anos Finais	Ciências da Humanas
Anos Finais	Literatura e Formação do Leitor
Anos Finais	Programa InteliGENTES

### 2.2. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Eixo de Gestão:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, conforme **Anexo I**, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

### 2.2.1. Eixos do programa e áreas de atuação

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará),

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



Eixo	Área de atuação
Gestão	Ensino Fundamental
Paic Integral	Anos Finais

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

#### 3.1. Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível III:

- a) Corresponder-se com a equipe técnica da CECOM/ CREDE 19 pelo processo de planejamento da formação regional do eixo e da área para os quais foi designado(a);
- b) Corresponder-se com a equipe técnica da CECOM/ CREDE 19 pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais estipulados pela gerência do eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela CECOM/CREDE 19, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando solicitado(a), intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM: Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º ano, Anos Iniciais – 3º ao 5º ano, Anos Finais e Gestão;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
- i) Realizar viagens técnicas aos municípios da regional, inerentes à função quando solicitado(a);
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do eixo;
- l) Ter disponibilidade, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsista Online (<https://bolsistaonline.seduc.ce.gov.br/>), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos eixos da COPEM/SEDUC.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará),

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**4.1. Primeira Etapa:** Avaliação do currículo e do plano de trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1. Os(As) candidatos(as) deverão entregar presencialmente, na Célula de Cooperação com os Municípios – CECOM/CREDE 19, formulário de inscrição com as informações solicitadas, além dos documentos a seguir: currículo lattes, atualizado com as devidas comprovações, organizado conforme a ficha de inscrição (**Anexo III**), e plano de trabalho, conforme especificado no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.2. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do plano de trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo VI** desta Chamada Pública.

4.1.3.1 Serão eliminados candidatos que apresentem planos de trabalho que sejam cópia/plágio de outro candidato. Na impossibilidade de verificar a real autoria, ambos os candidatos serão eliminados.

4.1.4. Toda a documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.1.5. A comprovação curricular deve seguir o modelo indicado na ficha de inscrição, especificado no **Anexo III**. O(A) candidato(a) deverá anexar, o currículo *lattes*, e as devidas comprovações, indicando a página do arquivo na coluna específica da ficha de inscrição. Comprovações fora do padrão não serão computadas para a pontuação dos títulos.

4.1.6. O resultado da primeira etapa será divulgado, apresentando a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

**4.2. Segunda Etapa:** Entrevista VIRTUAL com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.2.1. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC (etapa Ensino Fundamental) e às matrizes de avaliações externas (SAEB/SPAEC). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo VI** desta Chamada Pública.

4.2.2. As entrevistas terão duração de até 15 min e seguirão as diretrizes abaixo:

- Todas as entrevistas serão VIRTUAIS, em *link* a ser disponibilizado posteriormente para o *whatsapp* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;



- b) O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo;
- c) O resultado das entrevistas será divulgado, apresentando a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens: currículo, plano de trabalho e entrevista, de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do currículo de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo IV</b>	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do plano de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo VI</b>	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo VII</b>	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

**Observação 1:** Serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

**Observação 2:** Para compor o Banco de Bolsistas do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 a 21 de janeiro de 2026** e serão realizadas, exclusivamente, por meio da entrega de envelope identificado na CECOM/CREDE 19, situada à Rua Rui Barbosa, SN, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

6.1.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário disponibilizado no Anexo os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma de graduação, especialização ou mestrado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental: Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º ano, Anos Iniciais – 3º ao 5º ano e Anos Finais), conforme nível da bolsa que irá se candidatar;



- d) Diploma de graduação, especialização, mestrado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente, conforme nível da bolsa que irá se candidatar;
- e) Currículo *lattes*, com as cópias dos comprovantes dispostas conforme a ordem dos itens da ficha de inscrição (**Anexo III**);
- f) Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada (**Anexo VIII**);
- g) Plano de trabalho, conforme roteiro apresentado no **Anexo V**.

**Observação 1:** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao *link* do formulário, bem como o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública. A comissão organizadora da seleção não se responsabilizará por falhas técnicas, problemas de conexão ou instabilidades no sistema eletrônico que possam inviabilizar a entrega dos documentos.

**Observação 2:** O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada Pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A CECOM/CREDE 19 será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida coordenadoria.

7.2. A CECOM/CREDE 19 coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site da CREDE 19, <https://www.crede19.seduc.ce.gov.br/>, garantindo a transparência do processo.

7.4. Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5. Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
Inscrições	14 a 21 de janeiro
Divulgação da lista de inscritos	22 de janeiro
Análise do currículo e do plano de trabalho do(a) candidato(a)	22 a 26 de janeiro
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	26 de janeiro



Período para interposição de recursos da primeira etapa	27 de janeiro
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa	28 de janeiro
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
Divulgação da data, do horário e do <i>link</i> das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa	28 de janeiro
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa	29, 30 de janeiro e 02 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	03 de fevereiro
Período para interposição de recursos da segunda etapa	04 de fevereiro
Divulgação do Resultado Final da segunda etapa	05 de fevereiro

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapas da seleção, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da CREDE 19, <https://www.crede19.seduc.ce.gov.br/>.

9.2. O Resultado Final será divulgado no site da CREDE 19, <https://www.crede19.seduc.ce.gov.br/>, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

## 10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1. Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de portaria da CREDE 19, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2. A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3. O tempo mínimo de execução das bolsas será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4. Em concordância com o Art. 11º da Lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a COPEM/SEDUC poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.



11.2. Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site da CREDE, <https://www.crede19.seduc.ce.gov.br/>.

11.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela CECOM/ CREDE 19 e, caso necessário, haverá atualização do plano de trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das bolsas.

11.4. Fica reservado à CECOM/ CREDE 19 o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.5. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2026.

---

**Marfra Rejanne Martins Pierre**  
Coordenadora da CREDE 19



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

\*Valores destinados para dedicação de 32 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do plano de trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRÍÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da Educação, para a execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada, em cada um dos eixos do PAIC Integral, sobre os conteúdos e estratégias formativas, e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	R\$ 1.200,00

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará),

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM / CREDE 19  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –  
PAIC INTEGRAL**

EIXO PRETENDIDO:

( ) ANOS INICIAIS ( ) ANOS FINAIS ( ) GESTÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO:

- ( ) Ciclo de alfabetização – Língua Portuguesa
- ( ) Ciclo de alfabetização – Matemática
- ( ) Anos Iniciais – Língua Portuguesa
- ( ) Anos Iniciais – Matemática
- ( ) Anos Iniciais – Literatura
- ( ) Anos Finais – Língua Portuguesa 6º e 7º anos
- ( ) Anos Finais – Matemática 6º e 7º anos
- ( ) Anos Finais – Língua Portuguesa 8º e 9º anos
- ( ) Anos Finais – Matemática 8º e 9º anos
- ( ) Anos Finais – Ciências da Natureza
- ( ) Anos Finais – Ciências Humanas
- ( ) Anos Finais – Literatura
- ( ) Anos Finais – Articulação do Programa InteliGENTES
- ( ) Gestão – Eixo do Programa de Tempo Integral/ PAIC Integral
- ( ) Gestão – Eixo de Gestão do Ensino Fundamental

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**II- BOLSA PRETENDIDA**

EIXO PRETENDIDO: ( ) ANOS INICIAIS ( ) ANOS FINAIS ( ) GESTÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PÁGINA DOS COMPROVANTES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO(A)
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos		
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos		
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão, em artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios, nos últimos três anos	01 (um) ponto por publicação*	03 (três) pontos		
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos.	01 (um) ponto por certificado	04 (quatro) pontos		

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará),

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	01 (um) ponto por ano**	04 (quatro) pontos		
Total	15 pontos			

\* As publicações precisam constar no currículo.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de janeiro de 2026

---

Assinatura do Candidato



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>TÍTULOS/ PRODUÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão, em artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios, nos últimos cinco anos.	01 (um) ponto por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada ) nos últimos 5 anos.	01 (um) ponto por certificado	04 (quatro) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos.	01 (um) ponto por ano**	04 (quatro) pontos
Total	15 pontos	

\* As publicações precisam constar no currículo, com acesso aos *links* para verificação.

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO V – ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO**

- 2.1. TÍTULO \_\_\_\_\_  
2.3. EIXO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_  
2.4. ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: março a outubro de 2026

**3. INTRODUÇÃO**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.*

**4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu plano de ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.*

**5. JUSTIFICATIVA**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de apporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu plano de trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.*

**6. METODOLOGIA**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.*

**7. RESULTADOS ESPERADOS**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu plano de trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará voltadas às iniciativas do PAIC Integral.*

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta a partir da revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

#### 9. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará),  
conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

Documento assinado eletronicamente por: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE em 13/01/2026, às 08:40 LAVINA MARIA SOARES em 12/01/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2E61-8F77-D41E-679D.



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO VII – ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
<b>Roteiro de Entrevista</b>	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 (cinco) pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 (cinco) pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 (cinco) pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC (Etapa Ensino Fundamental) e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 (cinco) pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2026.	máx. 3 (três) pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 (dois) pontos
<b>Pontuação da entrevista</b>	
Pontuação final	



**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CECOM/ CREDE 19**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O  
CARGO DE BOLSISTA DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC  
INTEGRAL, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO**

Eu, \_\_\_\_\_, na função Bolsista de (tipo de bolsa) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo \_\_\_\_\_, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2026.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista